

## DECRETO Nº 1234 DE 04 DE MAIO DE 2022

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 432 de 04 de maio de 2022.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de 20.000,00 (Vinte mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
528	02.01.04.00.04.122.0003.05.2.052.3.3.90.14.00.00	100	5.000,00
529	02.01.08.00.08.244.0003.10.2.302.3.3.90.14.00.00	100	2.500,00
530	02.01.11.00.10.305.0009.04.2.161.4.4.90.52.00.00	102	2.500,00
531	02.01.11.00.10.303.0009.02.2.155.4.4.90.51.00.00	102	10.000,00
TOTAL:			20.000,00

**Art. 2º** - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
52	02.01.04.00.04.122.0003.05.2.052.3.3.90.33.00.00	100	2.500,00
52	02.01.04.00.04.122.0003.05.2.052.3.3.90.33.00.00	100	2.500,00
52	02.01.04.00.04.122.0003.05.2.052.3.3.90.33.00.00	100	5.000,00
52	02.01.04.00.04.122.0003.05.2.052.3.3.90.33.00.00	100	10.000,00
TOTAL:			20.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 04 de maio de 2022.

**Ricardo Garcia da Silva**  
Prefeito